



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamentos permanentes necessários para garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde e melhorar o atendimento e acolhimento da população indígena, conforme previsto no Plano de Aplicação da Portaria SES nº 188/2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para assegurar o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde e o atendimento qualificado à população indígena, conforme estabelecido no Plano de Aplicação da Portaria SES nº 188/2024. Os equipamentos permanentes a serem adquiridos são essenciais para a execução das atividades assistenciais, garantindo melhores condições de trabalho às equipes de saúde, segurança sanitária, qualidade nos procedimentos e melhoria do acolhimento aos usuários. A ausência desses equipamentos compromete a oferta regular dos serviços, impactando diretamente na resolutividade da atenção básica e na efetividade das ações voltadas à saúde indígena. Assim, a aquisição é imprescindível para manter a continuidade dos serviços, promover melhoria estrutural e atender às demandas aprovadas pela gestão municipal, lideranças indígenas e instâncias de saúde responsáveis. Diante disso, a contratação apresenta-se plenamente justificada, atendendo às necessidades assistenciais e às determinações técnicas previstas no Plano de Aplicação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS, entretanto o município está em vias de elaboração do seu PCA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade no fornecimento dos produtos. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, garantindo a qualidade, as características técnicas e o pleno atendimento às exigências estabelecidas pela Administração.
- A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria requisitante, em data e horário previamente acordados entre as partes, observando os prazos estabelecidos no contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- c) Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, não sendo aceitas unidades com violação, avarias, defeitos ou qualquer irregularidade.
- d) Constatados defeitos, danos ou irregularidades no momento da conferência e recebimento, a contratada deverá proceder à substituição imediata dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.
- e) A entrega deverá ser concluída no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, conforme determinação da contratante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de equipamentos permanentes necessários para garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde e melhorar o atendimento e acolhimento da população indígena, conforme previsto no Plano de Aplicação da Portaria SES nº 188/2024, conforme descrição e quantitativos descritos nas tabelas abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	REF.
1.	1	Purificador de água – New Up Evidence	01	Un

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	REF.
2.	1	Monitor fetal – equipamento portátil, com visor digital para batimentos cardíacos fetais, faixa de detecção mínima de 50 a 210 bpm, sonda ultrassônica com frequência mínima de 2,0 MHZ.	01	Un
	2	Maca ginecológica – estrutura em aço carbono com pintura epóxi ou em inox, ajuste de inclinação para exames ginecológicos, estofamento em courvin lavável, capacidade mínima de 150 kg.	01	Un



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	3	Maca para consulta – estrutura metálica reforçada com pintura epóxi, colchão estofado em courvin lavável, medidas mínimas de 1,80m x 0,60m, capacidade mínima de 150 kg.	01	Un
	4	Compressor odontológico – capacidade mínima de 24 litros, motor isento de óleo (oil free), baixo nível de ruído (até 65 dB), pressão mínima de trabalho de 120 psi.	01	Un
	5	Aparelho de nebulização (inalador) – modelo portátil, alimentação bivolt (110/220V), taxa de nebulização mínima de 0,25 ml/min, ruído abaixo de 65 dB, com kit de máscaras adulto e infantil incluso.	04	Un

LOTE	ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	REF.
3.	1	Lavadora Eletroplas de alta pressão – potência mínima de 1.600W, pressão máxima de trabalho de 1.700 psi, vazão mínima de 360 L/h, motor elétrico com proteção térmica, mangueira de no	01	Un



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

		mínimo 5 metros e bico regulável.		
	2	Roçadeira Stihl FS 120 costal/lateral – motor a combustão 2 tempos, potência mínima de 1,5 HP, partida manual retrátil, guidão ergonômico, eixo de transmissão rígido, com cinto de sustentação e kit de ferramentas básicas.	01	Un

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a aquisição de equipamentos permanentes necessários para garantir o funcionamento da Unidade Básica de Saúde e melhorar o atendimento e acolhimento da população indígena, conforme previsto no Plano de Aplicação da Portaria SES nº 188/2024, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores locais e regionais, quanto por meio de pesquisa em site de comércio eletrônico, a fim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 16.836,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e seis reais)**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Ref.	Valor Unit.	Valor Total
1.	1	Purificador de água – New Up Evidence	01	Un	R\$ 829,00	R\$ 829,00
TOTAL:						R\$ 829,00

Lote	Item	Descrição	Quant.	Ref.	Valor Unit.	Valor Total
2.	1	Monitor fetal – equipamento portátil, com visor digital para batimentos cardíacos fetais, faixa de detecção mínima de 50 a 210 bpm, sonda ultrassônica com frequência mínima de 2,0 MHZ.	01	Un	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	2	Maca ginecológica – estrutura em aço carbono com pintura epóxi ou em inox, ajuste de inclinação para exames ginecológicos, estofamento em courvin lavável, capacidade mínima de 150 kg.	01	Un	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
	3	Maca para consulta – estrutura metálica reforçada com pintura epóxi, colchão estofado em courvin lavável, medidas mínimas de 1,80m x 0,60m, capacidade mínima de 150 kg.	01	Un	R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

	4	Compressor odontológico – capacidade mínima de 24 litros, motor isento de óleo (oil free), baixo nível de ruído (até 65 dB), pressão mínima de trabalho de 120 psi.	01	Un	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	5	Aparelho de nebulização (inalador) – modelo portátil, alimentação bivolt (110/220V), taxa de nebulização mínima de 0,25 ml/min, ruído abaixo de 65 dB, com kit de máscaras adulto e infantil incluso.	04	Un	R\$ 199,00	R\$ 796,00
TOTAL:					R\$ 10.611,00	

Lote	Item	Descrição	Quant.	Ref.	Valor Unit.	Valor Total
3.	1	Lavadora Eletroplas de alta pressão – potência mínima de 1.600W, pressão máxima de trabalho de 1.700 psi, vazão mínima de 360 L/h, motor elétrico com proteção térmica, mangueira de no mínimo 5 metros e bico regulável.	01	Un	R\$ 3.577,00	R\$ 3.577,00
	2	Roçadeira Stihl FS 120 costal/lateral – motor a combustão 2 tempos, potência mínima de 1,5 HP,	01	Un	R\$ 1.819,00	R\$ 1.819,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

		partida manual retrátil, guidão ergonômico, eixo de transmissão rígido, com cinto de sustentação e kit de ferramentas básicas.				
TOTAL:						R\$ 5.396,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos permanentes essenciais para assegurar o pleno funcionamento da Unidade Básica de Saúde e qualificar o atendimento oferecido à população indígena. A iniciativa busca fortalecer a infraestrutura do serviço, garantindo condições adequadas de trabalho para as equipes de saúde e aprimorando o acolhimento, a segurança e o conforto dos usuários. A compra dos equipamentos segue as diretrizes estabelecidas no Plano de Aplicação da Portaria SES nº 188/2024, que orienta a utilização dos recursos para estruturar a UBS de forma eficiente e alinhada às necessidades específicas da comunidade atendida. Com isso, pretende-se ampliar a resolutividade das ações de saúde, reduzir vulnerabilidades e promover um cuidado mais humanizado, contínuo e culturalmente sensível.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – e em observância aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a adoção do princípio do parcelamento para a presente contratação, pelos fundamentos a seguir expostos: A divisão do objeto em parcelas distintas possibilita participação de um número maior de empresas, ampliando competitividade e promovendo condições mais vantajosas à Administração Pública. Parcelamento evita concentração contratual e permite que empresas especializadas em cada segmento apresentem propostas mais adequadas e competitivas, resultando em melhoria da qualidade dos produtos a serem contratados. Adicionalmente, parcelamento contribui para alocação mais eficiente dos recursos públicos, permitindo contratações específicas e ajustadas às necessidades de cada etapa ou componente do objeto. Essa segmentação favorece economicidade, reduz riscos operacionais e evita dependência excessiva de um único fornecedor. Do ponto de vista jurídico e administrativo, parcelamento encontra pleno amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece obrigatoriedade de avaliar viabilidade dessa divisão sempre que tal medida se mostrar técnica e economicamente vantajosa à Administração. Nesse contexto, análise realizada demonstrou que contratação de mais de uma empresa atende melhor ao interesse público, assegurando maior flexibilidade, eficiência e precisão no acompanhamento e execução contratual. Diante do exposto, opção pelo parcelamento mostra-se adequada e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

fundamentada, alinhada aos princípios que regem contratações públicas e às diretrizes legais vigentes, evidenciando ser alternativa que melhor atende às necessidades da Administração.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O projeto pretende alcançar resultados concretos na melhoria da infraestrutura e da qualidade dos serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde à população indígena. Com a aquisição dos equipamentos permanentes, espera-se elevar a capacidade operacional da UBS, garantindo ambientes mais adequados para atendimento, diagnóstico e procedimentos básicos de saúde. Entre os resultados esperados, destacam-se a ampliação do conforto e da segurança para usuários e profissionais, a redução de falhas ou interrupções no atendimento por falta de equipamentos adequados e o fortalecimento da resolutividade das ações de atenção primária. Além disso, pretende-se qualificar o acolhimento, assegurando que a população indígena receba cuidados alinhados às suas necessidades específicas e de forma culturalmente sensível. Como consequência, a UBS estará melhor preparada para oferecer serviços contínuos, eficientes e humanizados, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de agravos e melhoria geral dos indicadores de saúde da comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da entrega dos produtos. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Os impactos ambientais previstos são mínimos, uma vez que se trata apenas da aquisição de equipamentos permanentes para uso na Unidade Básica de Saúde. Espera-se apenas um pequeno aumento na geração de resíduos comuns e recicláveis decorrentes das embalagens dos equipamentos, os quais serão descartados conforme as normas de manejo de resíduos do serviço de saúde. Não há intervenções físicas ou estruturais que provoquem alterações significativas no meio ambiente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 16/12/2025

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal